



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

PORTARIA DE DIARIA Nº 015 DE 20 DE JANEIRO 2021/GPCMB

*Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providencias.*

*A Presidenta da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 002/2017.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação do(a) Vereador(a) JOSÉ ERINALDO DA PAZ, CPF: 626.862.404-15, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de Reunião da FECAM juntamente com a Presidenta Camila Isabele Souza Luiz, tratar de assuntos relacionado ao Aditivo de Convenio e futuras parcerias entre as partes, no dia 21.01.2021, em Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 20 de janeiro de 2020.

***Vereadora – Camila Isabele Souza Luiz***  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó